



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA MUNIZ FREIRE - Bairro CENTRO - CEP 29015140 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

PORTARIA Nº 2, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR LUIZ GUILHERME RISSO MM. JUIZ DE DIREITO DO FORO DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL, DE ENTRÂNCIA ESPECIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o **DESPACHO/OFÍCIO 0948383/7004047-64.2021.8.08.0000**, objetivando apurar condutas que se amoldam no tipo de procedimento administrativo na modalidade Processo Administrativo Disciplinar (PAD), de Lavra do Desembargador Corregedor Geral da Justiça.

Considerando a necessidade de afastamento da servidora Presidente da Comissão Processante por motivos de saúde, conforme processo SEI Nº 7000197-90.2022.8.08.0024.

RESOLVE:

1 – NOMEAR a servidora NICE FARIA SANTOS MACHADO GUIMARÃES para presidir a Comissão Processante instaurada pela Portaria 34/2021, disponibilizada em 15/12/2021, em substituição a servidora ANDREA FRANZOTTI ROZINDO.

2- Permanecem inalterados os demais termos da Portaria 34/2021, disponibilizada em 15/12/2021 no DJE, bem como devendo ser observados, na condução dos trabalhos, os artigos. 90 e seguintes do novo Código de Normas, os artigos 247 e seguintes da Lei Complementar Estadual n.º 46/94.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, após a devida recepção pela Corregedoria Geral da Justiça, nos termos do artigo 7º, § 2º do Código de Normas da CGJES em vigor.

DADO E PASSADO nesta cidade de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, aos nove (09) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, Luciana Fernandes Pim, Secretária deste Juízo, registrei, autuei e subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CARDOSO FREITAS, JUIZ(A) DE DIREITO DIRETOR(A) DO FORO**, em 09/02/2022, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1057732** e o código CRC **A55C5685**.

